SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, http://www.seduc.pi.gov.br

Processo nº 00011.000703/2026-56

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2026

PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 007/2026

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Normativa CEE-PI Nº 003/2024 e a solicitação contida no Ofício nº 03/2026 – PIT – Piauí/Presidente DIFAP de 07/01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores:

a) VINÍCIUS PONTE MACHADO, Doutor em Engenharia Elétrica, Mestre em Informática Aplicada e Graduado em Bacharelado em Informática.

b) RICARDO DE ANDRADE LIRA REBÊLO, Doutor em Engenharia Elétrica e Graduado em Bacharelado em Ciências da Computação,

c) MARIA MARGARETH RODRIGUES DOS SANTOS, Mestre em Gestão Educacional, Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional e em Administração Educacional e Graduada em Pedagogia;

para avaliar o PPC dos cursos: Bacharelado em Inteligência Artificial e Curso Superior de Tecnologia em Inteligência Artificial, as condições de funcionamento do espaço físico e dos ambientes de atividades educacionais para fins de mudança de sede, na cidade de Teresina (PI), e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar VINÍCIUS PONTE MACHADO, para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2026.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X**, **Conselheiro**, em 10/03/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022469344** e o código CRC **A0BBC038**.

Processo SEI: 00011.000703/2026-56 Documento SEI: 0022469344